



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Inscrito no CNPJ Nº 28.983.551/0001-31, com sede na Avenida 07 de Setembro, s/n - Santa Terezinha - CEP: 68.210-000. Curuá - Pará, por intermédio do Departamento de licitações e Contratos Administrativos, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 12/05/2023, ÀS 17:00 H
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<u>setordecomprascurua@gmail.com</u>

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRECIONADAS AS REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Curuá/PA, para exercício de 2023.

3.0 - DO VALOR:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: setordecomprascuru@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/05/2023 às 17:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Curuá/PA, 09 de maio de 2023

MARINALDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRECIONADAS AS REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.	CETIM VERMELHO	70	METROS
2.	CETIM AMARELO	120	METROS
3.	CETIM AZUL	60	METROS
4.	CETIM VERDE	180	METROS
5.	CETIM COM ELASTANO LARANJA	3	PEÇAS
6.	CHITA COM ESTAMPA LARANJA	60	METROS
7.	CETIM COM ELASTANO VERMELHO	70	METROS
8.	CETIM COM ELASTANO BRANCO	4	PEÇAS
9.	CETIM COM ELASTANO AMARELO	40	METROS
10.	CETIM COM ELASTANO PRETO	40	METROS
11.	OXIFORD PRETO	40	METROS
12.	FAILETE PRETO	56	METROS
13.	FILÓ DURO VERMELHO	30	METROS
14.	FILÓ BRANCO	60	METROS
15.	FILÓ AZUL ROYAL	3	METROS
16.	FILÓ PINK	3	METROS
17.	FILÓ VERDE NEON	3	METROS
18.	CHITA QUADRICULADA	20	METROS
19.	ORGANZA AMARELA	60	METROS
20.	ORGANZA VERMELHA	60	METROS
21.	ORGANZA CRISTAL LARANJA	100	METROS
22.	ORGANZA CRISTAL PRETO	100	METROS
23.	RENDA BRANCA	20	METROS
24.	RENDA VERMELHA	17	METROS
25.	PASSAMANARINA LARGA DOURADA	50	METROS
26.	PASSAMANARINA FINA DOURADA	10	METROS
27.	LANTEJOULA BRANCA	1	PEÇA
28.	CHAPEU DE PALHA MASCULINO E FEMENINO	145	UNIDADES
29.	CHITA VERMELHO	20	METROS
30.	CHITA PRETO	20	METROS



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.	CHITA AMARELO	20	METROS
32.	TULE PRETO	100	METROS
33.	SARRAPILHA	50	METROS
34.	ELASTICO LARGO	9	PEÇAS
35.	ELASTICO FINO	8	PEÇAS
36.	CHAPEU PARA BICO DE PATO	30	UNIDADES
37.	LINHA DE PEDREIRO	15	TUBOS
38.	BOTÕES PRETO	220	UNIDADES
39.	ZIPER PRETO (15 cm)	20	UNIDADES
40.	ZIPER PRETO (50 cm)	20	UNIDADES
41.	FITA DE CETIM Nº 5	4	ROLOS
42.	FITA DECORATIVA FINA VERMELHA	5	UNIDADES
43.	FITA DECORATIVA FINA LARANJA	5	UNIDADES
44.	FITA DECORATIVA FINA AMARELO	5	UNIDADES
45.	FITA DECORATIVA FINA PRETO	5	UNIDADES
46.	CUIAS PEQUENAS PARA ACESSORIOS	30	UNIDADES
47.	OXFORD BRANCO (32 m)	32	METROS
48.	OXFORD VERDE (5 m)	5	METROS
49.	OXFORD AZUL ROYAL (5 m)	5	METROS
50.	OXFORD VERMELHO (5 m)	5	METROS
51.	OXFORD AMARELO (5 m)	5	METROS
52.	HELANQUINHA VERDE (5 m)	5	METROS
53.	HELANQUINHA AZUL ROYAL (5 m)	5	METROS
54.	HELANQUINHA VERMELHO (5 m)	5	METROS
55.	HELANQUINHA AMARELO (5 m)	5	METROS
56.	MICRO SEDA BRANCO (40 m)	40	METROS
57.	TULE PARA FORRO BRANCO (50 m)	50	METROS
58.	CETIM VERMELHO (10 m)	10	METROS
59.	CETIM AMARELO (10 m)	10	METROS
60.	LINHA DE COSTURA VERMELHO	11	ROLOS
61.	LINHA DE COSTURA PRETO	10	ROLOS
62.	LINHA DE COSTURA BRANCO	11	ROLOS
63.	TIARAS E LAÇOS	70	UNIDADES
64.	BARBANTE	3	ROLOS
65.	COLA ARTESANAL	05	UNIDADE
66.	TNT VERDE	50	METROS
67.	TNT LARANJA	50	METROS
68.	TNT AMARELO	03	PEÇAS
69.	TNT VERMELHO	03	PEÇAS
70.	TNT BRANCO	50	METROS
71.	VELCRO	30	METROS
72.	CHITA ESTAMPADO DE FLORZINHA	84	METROS
73.	CHITA ESTAMPADO DE XADREZ	108	METROS
74.	COLA QUENTE FINA	50	UNIDADES
75.	PAPEL CELOFONE AMARELO	05	UNIDADES
76.	PAPEL CELOFONE VERMELHO	05	UNIDADES
77.	PAPEL CELOFONE LARANJA	05	UNIDADES
78.	PAPEL CELOFONE AZUL	05	UNIDADES
79.	BRILHO PARA O ROSTO	05	UNIDADES
80.	PAPEL CREPOM AMARELO	10	UNIDADES
81.	PAPEL CREPOM VERMELHO	10	UNIDADES
82.	PAPEL CREPOM LARANJA	10	UNIDADES



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

83.	PAPEL CREPOM AZUL	10	UNIDADES
84.	TIARAS DE CABELO SIMPLES	2	PACOTES
85.	CHITÃO	50	METROS

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, para realização das festas juninas a ser promovida nas escolas do município Curuá/PA através desta administração, Além do riquíssimo conhecimento e da expansão cultural que estas práticas possibilitam aos alunos, é possível ainda mencionar as interações, o que enriquece ainda mais a jornada de aprendizagem, Aspectos físicos, também são trabalhados conhecimento das origens e valorização das tradições culturais.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Fornecer em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência, de acordo com especificações apresentadas;
- b) Cumprir com os prazos de entrega determinados neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- d) Submeter-se à fiscalização da PMC, através do setor competente, que acompanhará a entrega do do material fornecido, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- e) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da PMC;
- f) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- g) Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- h) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei nº. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (SEMED)

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidor público indicado pela PrefeituraMunicipal de Curuá, que emitiu a requisição na forma prevista pela Lei nº. 14.133/2021 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;
- c) Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) O fornecido será imediato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante a ordem de compra.
- b) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal de Curuá e/ou Controle Interno. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.
- c) Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá protocolar na PMC, Nota Fiscal/Fatura, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando os gêneros alimentícios e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada pela Prefeitura Municipal de Curuá.
- d) Na elaboração da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Contratada fará constar o quantitativo do produto adquiridos, o somatório total dos valores correspondentes praticados no contrato.

8. DAS PENALIDADES

8.1. bem como a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas na nº Lei 14.133/2021.

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

Curuá/PA, 09 de maio de 2023.

MARINALDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
01	CETIM VERMELHO	70	METROS		
02	CETIM AMARELO	120	METROS		
03	CETIM AZUL	60	METROS		
04	CETIM VERDE	180	METROS		
05	CETIM COM ELASTANO LARANJA	3	PEÇAS		
06	CHITA COM ESTAMPA LARANJA	60	METROS		
07	CETIM COM ELASTANO VERMELHO	70	METROS		
08	CETIM COM ELASTANO BRANCO	4	PEÇAS		
09	CETIM COM ELASTANO AMARELO	40	METROS		
10	CETIM COM ELASTANO PRETO	40	METROS		
11	OXIFORD PRETO	40	METROS		
12	FAILETE PRETO	56	METROS		
13	FILÓ DURO VERMELHO	30	METROS		
14	FILÓ BRANCO	60	METROS		
15	FILÓ AZUL ROYAL	3	METROS		
16	FILÓ PINK	3	METROS		
17	FILÓ VERDE NEON	3	METROS		
18	CHITA QUADRICULADA	20	METROS		
19	ORGANZA AMARELA	60	METROS		
20	ORGANZA VERMELHA	60	METROS		
21	ORGANZA CRISTAL LARANJA	100	METROS		
22	ORGANZA CRISTAL PRETO	100	METROS		
23	RENDA BRANCA	20	METROS		
24	RENDA VERMELHA	17	METROS		
25	PASSAMANARINA LARGA DOURADA	50	METROS		
26	PASSAMANARINA FINA DOURADA	10	METROS		
27	LANTEJOULA BRANCA	1	PEÇA		
28	CHAPEU DE PALHA MASCULINO E FEMENINO	145	UNIDADES		
29	CHITA VERMELHO	20	METROS		



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30	CHITA PRETO	20	METROS		
31	CHITA AMARELO	20	METROS		
32	TULE PRETO	100	METROS		
33	SARRAPILHA	50	METROS		
34	ELASTICO LARGO	9	PEÇAS		
35	ELASTICO FINO	8	PEÇAS		
36	CHAPEU PARA BICO DE PATO	30	UNIDADES		
37	LINHA DE PEDREIRO	15	TUBOS		
38	BOTÕES PRETO	220	UNIDADES		
39	ZIPER PRETO (15 cm)	20	UNIDADES		
40	ZIPER PRETO (50 cm)	20	UNIDADES		
41	FITA DE CETIM Nº 5	4	ROLOS		
42	FITA DECORATIVA FINA VERMELHA	5	UNIDADES		
43	FITA DECORATIVA FINA LARANJA	5	UNIDADES		
44	FITA DECORATIVA FINA AMARELO	5	UNIDADES		
45	FITA DECORATIVA FINA PRETO	5	UNIDADES		
46	CUIAS PEQUENAS PARA ACESSORIOS	30	UNIDADES		
47	OXFORD BRANCO (32 m)	32	METROS		
48	OXFORD VERDE (5 m)	5	METROS		
49	OXFORD AZUL ROYAL (5 m)	5	METROS		
50	OXFORD VERMELHO (5 m)	5	METROS		
51	OXFORD AMARELO (5 m)	5	METROS		
52	HELANQUINHA VERDE (5 m)	5	METROS		
53	HELANQUINHA AZUL ROYAL (5 m)	5	METROS		
54	HELANQUINHA VERMELHO (5 m)	5	METROS		
55	HELANQUINHA AMARELO (5 m)	5	METROS		
56	MICRO SEDA BRANCO (40 m)	40	METROS		
57	TULE PARA FORRO BRANCO (50 m)	50	METROS		
58	CETIM VERMELHO (10 m)	10	METROS		
59	CETIM AMARELO (10 m)	10	METROS		
60	LINHA DE COSTURA VERMELHO	11	ROLOS		
61	LINHA DE COSTURA PRETO	10	ROLOS		
62	LINHA DE COSTURA BRANCO	11	ROLOS		
63	TIARAS E LAÇOS	70	UNIDADES		
64	BARBANTE	3	ROLOS		
65	COLA ARTESANAL	05	UNIDADE		
66	TNT VERDE	50	METROS		
67	TNT LARANJA	50	METROS		
68	TNT AMARELO	03	PEÇAS		
69	TNT VERMELHO	03	PEÇAS		
70	TNT BRANCO	50	METROS		
71	VELCRO	30	METROS		
72	CHITA ESTAMPADO DE FLORZINHA	84	METROS		
73	CHITA ESTAMPADO DE XADREZ	108	METROS		
74	COLA QUENTE FINA	50	UNIDADES		
75	PAPEL CELOFONE AMARELO	05	UNIDADES		
76	PAPEL CELOFONE VERMELHO	05	UNIDADES		
77	PAPEL CELOFONE LARANJA	05	UNIDADES		



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

78	PAPÉL CELOFONE AZUL	05	UNIDADES		
79	BRILHO PARA O ROSTO	05	UNIDADES		
80	PAPÉL CREPOM AMARELO	10	UNIDADES		
81	PAPÉL CREPOM VERMELHO	10	UNIDADES		
82	PAPÉL CREPOM LARANJA	10	UNIDADES		
83	PAPÉL CREPOM AZUL	10	UNIDADES		
84	TIARAS DE CABELO SIMPLES	2	PACOTES		
85	CHITÃO	50	METROS		

Valor Global da Proposta; Validade da Proposta 60 dias;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Cidade, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.